



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DE SOLO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 16, de 2018, do Vereador Diego Delmore Moreno, que dispõe sobre a acessibilidade para os portadores de deficiência ou mobilidade reduzida, nos espaços públicos do Município de Salmourão e dá outras providências.

Recebi nesta Comissão, para análise, o Projeto de Lei nº 16, de 2018, descrito acima, e concluo o que segue:

O projeto trata da aplicação no município do previsto na Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A lei prevê que sejam retiradas barreiras e obstáculos que dificultem o acesso destas pessoas aos bens públicos como prédios, ruas e calçadas.

Fica claro que o projeto é importante e, se devidamente implementado, trará grande benefício a várias pessoas do município. Também é importante considerar que o município tem buscado ações para viabilizar o turismo no município e acredito que este projeto também ajudará neste ponto.

Desta forma vê-se que o projeto é importantíssimo para a melhoria das pessoas e é totalmente meritório.

Pelos motivos acima, sugiro a emissão de Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 16, de 2018.

Câmara Municipal de Salmourão, 24 de agosto de 2018.

Antônio Villas Martins
Relator



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

**COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO,
PARCELAMENTO DE SOLO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

PARECER N° 7/2018

A Comissão **PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO,
PARCELAMENTO DE SOLO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS** acolhe totalmente o Relatório apresentado pelo Vereador Antônio Villas Martins.

Emitimos, por três votos a zero (3X0), **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 16, de 2018.

Salmourão, 24 de agosto de 2018.

Sônia Cristina Jacon Gabau
Presidente

Antônio Villas Martins
Relator

Fernando Roçato
Membro